

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 049/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova a extinção do Curso Superior de Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza, *Campus* Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 26420.000159/2018-12; o Regulamento do Conselho Superior; e do Conselho Superior, nos termos da Ata Nº 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a extinção do Curso Superior de Licenciatura em Educação no Campo – Ciências Agrárias e Ciências da Natureza, *Campus* Jaguari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, que teve a criação e o Projeto Pedagógico aprovados pela Resolução CONSUP nº 048/2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE